

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADA: a Senhora **JANAINA LIMA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 062.802.233-61, RG nº 3.492.414 SSP-PI e Inscrição: 22859/P, residente e domiciliada Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **JANAINA LIMA DE ARAUJO** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Nutricionista** para o bom desempenho das atividades no município de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/10/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

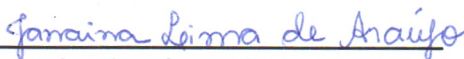
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2018.




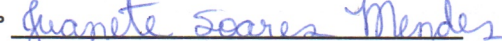
Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante



Janaina Lima de Araujo
CPF: 062.802.233-61
RG: 3.492.414 SSP-PI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º 
CPF: 811.706.451-00

2º 
CPF: 853.952.053-53